



UNEB GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Universidade do Estado da Bahia

ATO Nº 155/2023

O Professor Sérgio Henrique da Conceição, Diretor do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias – DCHT, Campus XIX, Camaçari, da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, no uso de suas atribuições e conforme parecer do Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, *ad referendum*,

Resolve:

1º Homologar o Resultado do Processo de Trancamento Parcial de Matrícula no Curso de Bacharelado em Direito - **Semestre 2023.1**.

Nome/Matrícula	Nº Processo	Disciplina	Resultado	
			Deferido	Indeferido
Antônio Ferreira Junior/212010073	074.7811.2023.0016912-20	Direito Penal III	X	
		Filosofia do Direito	X	
		Direito Empresarial II	X	
Clícia da Luz Paixão/211910124	074.7811.2023.0016240-34	Direito Processual Penal II	X	
Matheus Souza Tanajura / 212010197	074.7811.2023.0017006-61	Psicologia Aplicado ao Direito	X	

2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Camaçari, 05 de abril de 2023.

Prof. Dr. SERGIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO
Diretor
UNEB/DCHT – Campus XIX
Cadastro 74.436.938-8
Port. Nº 128/2022



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Henrique da Conceição, Diretor**, em 05/04/2023, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00064874204** e o código CRC **6BAB9344**.